



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO Nº 3.522, DE 2 DE ABRIL DE 2025 (Projeto de Resolução nº 27/2025, de autoria do Vereador Ary de Oliveira)

Dispõe sobre a realização de sessão solene em comemoração aos 20 anos da FATEC São Bernardo do Campo “Adib Moisés Dib”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 2 de abril de 2025, aprovou e eu, **Danilo Lima de Ramos**, Presidente, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo realizará, no dia 6 de maio de 2025, às 19h, sessão solene em comemoração aos 20 anos da FATEC São Bernardo do Campo “Adib Moisés Dib”.

Parágrafo único. Para a comemoração de que trata o caput deste artigo, serão convidadas autoridades civis, militares e religiosas.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 02 de abril de 2025; 471º da fundação e 80º de sua emancipação político-administrativa.

Danilo Lima de Ramos
Presidente

Registrado na Secretaria Legislativa.

ANGELA DOS REIS SILVA
Secretária Legislativa